



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 28-2025

17 de julho de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 28-2025**

Quartel em Florianópolis, 17 de julho de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/07/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM JESIEL
12/07/2025	8h - 8h	Sábado	Maj BM SAMUEL
13/07/2025	8h - 8h	Domingo	Maj BM DANIEL DUTRA
14/07/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM IVANKA
15/07/2025	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM TÚLIO
16/07/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM NATÁLIA
17/07/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ZEVIR

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/07/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM WAGNER
12/07/2025	8h - 8h	Sábado	Cap BM PEREIRA
13/07/2025	8h - 8h	Domingo	Cap BM MICHEL
14/07/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM DALL IGNA
15/07/2025	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM BASÍLIO
16/07/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM DEMARCHI
17/07/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM VINICIUS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 785-25-CmdoG, do Cel BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, que solicita 10 (dez) dias de afastamento do serviço, no período de 14 a 23 de julho de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publicar no BCBM;
3. arquivar.

Florianópolis, 11 de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGP^e PMSC 37379/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 960/25/DLF, do Ten Cel BM Mtcl 926745-0 JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, que solicita 5 (cinco) dias de afastamento do serviço, a contar de 21/07/2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM; e
4. arquivar.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGP^e CBMSC 15834/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 104/25/DIE, do Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, que solicita afastamento do serviço nos dias 24, 25 e 28 de julho, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM; e
4. arquivar.

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15898/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 21-25-SCmdoG, do Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, que solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, à contar do dia 21 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM;
4. arquivar.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15704/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 45-2025/BCSv, de 14 de Julho de 2025, do Cel BM RR Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, onde solicita adiantamento da programação de férias do dia 03/11/2025 a 13/11/2025, para o dia 22/10/2025 a 31/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. encaminhar à Diretoria de pessoal;
3. registre-se no SIGRH;
4. publique-se no BI; e
5. archive-se

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe da Assessoria Militar do CBMSC junto ao TJSC (SGPe CBMSC 15820/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 833-25-CmdoG, do Tenente-Coronel BM Mtcl 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER, que solicita 3 (três) dias de afastamento do serviço, a contar de 21/07/2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM; e
4. arquivar.

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 16318/2025)

FUNÇÕES DIVERSAS - Chefe Interino da Divisão de Finanças - DiF/DLF

DESIGNAR militar para responder pela função de Chefe Interino da Divisão de Finanças - DiF/DLF, o Maj BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, durante o afastamento do titular

(férias) Maj BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, no período de 28 de julho a 1ª de agosto de 2025.

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 15932/2025)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 51-25-1ªRBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927059-0 DEMERVAL SCHMITZ FILHO, que solicita 06 (seis) dias de afastamento do serviço, a contar de 25 de julho de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 06 (seis) dias para desconto em férias ao 3º Sgt BM Mtcl 927059-0 DEMERVAL SCHMITZ FILHO, conforme solicitação contida no processo SGPe CBMSC nº 14.875/2025 - Solicitação de desconto em férias;

2. registre-se;
3. informe-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 14875/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 53-25-1ªRBM, do 1º Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, que solicita 10 (dez) dias de afastamento do serviço, a contar de 16 de julho de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

I. com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 06 (seis) dias para desconto em férias a contar de 18/07/2025 ao 1º Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO despachante do COBOM da 1ªRBM/Florianópolis;

- II. registre-se;
- III. informe-se;
- IV. publique-se;
- V. archive-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 15651/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 53-25-1ªRBM, do 1º Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, que solicita 10 (dez) dias de afastamento do serviço, a contar de 16 de julho de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c o art. 65, alínea 2, art. 67, alínea 1 e art. 68, alínea 5 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 Set 80 (RPPMSC), concedo 02 (dois) dias, a contar de 16/07/25 a título de recompensa ao 1º Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO despachante do COBOM da 1ªRBM/Florianópolis;

2. registre-se;
3. informe-se;
4. publique-se;
5. arquite-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 15651/2025)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício nº 20/25/SCmdoG, do Sd BM Mtcl 615336-4 JORDANO CHEROBIM, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde, em 04/07/2025, conforme a Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em Boletim;
4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Florianópolis, 11 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Chefe de Gabinete do Subcomando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15285/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 943/25/1ªRBM, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920383-4 AURÉLIO DE SOUZA, o qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 7 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM, e
5. arquivar.

Florianópolis, 12 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 15673/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 54/25/1ªRBM, do ST BM Mtcl 920812-7 TARCENISIO DA SILVEIRA lotado na 1ªRBM/AJD/GUARDA, o qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 14 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM, e
5. arquivar.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 15957/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 52/25/1ªRBM, do 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATÍLIO DINIZ ZANINI, o qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar de 09 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM, e
5. arquivar.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 14139/2025)

Em 14 Jul 25, o 3º Sgt BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA, da 1ª RBM, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 14/07/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR

Comandante Interino da 1ªRBM - Florianópolis (SGPe CBMSC 15866/2025)

III - AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Transcrevo na íntegra o e-mail do Sr. Coronel BM FÁBIO BRAGA MARTINS, Representante da Comissão de Atletas de natação de Segurança Pública do Brasil, de 15 de julho de 2025:

“Agradecimento e elogio à Equipe Brasileira de Natação de Segurança Pública – World Police and Fire Games – Birmingham, Alabama, EUA – 2025

Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral Cel BM Fabiano de Souza do CBMSC, O World Police and Fire Games (WPFG) 2025 foi realizado entre os dias 27 de junho e 6 de julho, na cidade de Birmingham, Alabama, Estados Unidos, reunindo milhares de profissionais da segurança pública e da defesa civil de diversos países, em competições que celebram o espírito esportivo, a união entre nações e a valorização do serviço público.

Entre as diversas modalidades disputadas, a natação em águas abertas (Open Water Swim) e a natação em piscina se destacaram como provas centrais e altamente competitivas.

Ao longo do último ano, nadadores de diferentes instituições de segurança pública, oriundos de vários estados do Brasil, uniram esforços, treinos e dedicação para formar a Equipe Brasileira de Natação de Segurança Pública, com o propósito de representar não apenas suas corporações e estados, mas, sobretudo, o Brasil.

O WPFG vai além da competição: é uma celebração de valores fundamentais como superação, camaradagem, disciplina e trabalho em equipe. E a missão da equipe brasileira foi justamente essa — representar com orgulho o país, fortalecer laços internacionais e elevar o nome da segurança pública brasileira perante o mundo.

Durante os dias de competição, foi possível testemunhar o empenho, a garra e a excelência técnica dos nossos atletas. Como resultado dessa dedicação, a equipe conquistou centenas de medalhas, além de estabelecer novos recordes individuais e por equipe, consolidando o Brasil como uma das principais potências da modalidade no evento.

Mais do que atletas, vimos profissionais altamente comprometidos com a superação pessoal, com o espírito esportivo e com a representação honrosa de suas instituições e do país. “Vocês não apenas competiram em alto nível — vocês inspiraram”.

Por isso, é com imensa satisfação e orgulho que, por meio deste, expressamos nosso profundo agradecimento e reconhecimento aos nadadores da equipe brasileira de natação de segurança pública, que formaram o Time Brasil nos World Police and Fire Games 2025.

A presença e o desempenho dos senhores representam um legado que vai além das piscinas: refletem a força, a resiliência e a capacidade dos nossos profissionais em todos os âmbitos da vida — seja no esporte ou no serviço diário à população.

A participação no WPFG simboliza não apenas a busca por medalhas, mas também o fortalecimento da motivação dos servidores públicos, o intercâmbio de boas práticas com corporações internacionais, e o aperfeiçoamento físico e técnico contínuo — fatores que se traduzem diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Ao marcar presença em um evento desta magnitude, suas instituições reafirmam o compromisso com a excelência, tanto no desempenho esportivo quanto no serviço público. A participação dos senhores consolida suas corporações como referência nacional e internacional inspira outras organizações e promove o orgulho de ser servidor público no Brasil.

Parabéns pela participação e por representarem o nosso país com tanta honra, profissionalismo e paixão pelo esporte.

Agradecimento e elogio aos servidores públicos abaixo:

3ª SGT BM Renato Perrut Pedrosa - Rg 4.631.106-8

Link do evento:

<https://bhm2025.com/>

Resultados - Open Water Swim:

<https://wpg2025.fusesport.com/competitions.asp?compID=258810&id=368>

Resultados – Natação:

<https://wpg2025.fusesport.com/competitions.asp?compID=259609&id=368>

<https://wpg2025.fusesport.com/competitions.asp?complD=259976&id=368>

Cel BM Fábio Braga Martins – RG: 26485 CBMERJ
Represente da Comissão de Atletas de natação de segurança pública do Brasil
“JUNTOS POR UMA NAÇÃO ESPORTIVA”(COB,2025)”

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (E-mail s/nº de bragagv@yahoo.com.br de
15/07/2025)

IV - CORREGEDORIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 08/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-133, placas QJN-3462, tendo como condutor o 1º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Fiat Fastback Audace, placas SXO-5C77, conduzido pela senhora SÔNIA MARIA DA SILVA BRASIL, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, Comandante do 1ºBBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 2572/2025)

Após a análise dos Autos do IT nº 10/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura AAT-384, placas RKW-0C19, tendo como condutora a 3º Sgt BM Mtcl 927672-6 ELIZA PAZ COELHO, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Fiat Sena, placas AQB-0812, conduzido pelo senhor MÁRIO CESAR CUSTODIA, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL, Comandante do 8º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 2965/2025)

Após a análise dos Autos do IT nº 12/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-53, placas MLJ-4860, tendo como condutor o BCP STALLONE MANOEL LISBOA HONORATO, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo GM Corsa, placas IJQ-1C89, de propriedade do senhor Júlio Sinésio Filho, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL, Comandante do 8º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. encaminhe os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 3902/2025)

Após a análise dos Autos do IT nº 15/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-552, placas SXJ-5D27, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 719796-9 ANTÔNIO DE BARROS NETO, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Chevrolet Onix, placas RYS-1G02, conduzido pelo senhor ADEMIR BORCHARDT, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, Resp. pelo Comando da 3ª/7ª BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 5963/2025)

V - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) 2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a exclusão, inclusão e alteração de atividades de ensino previstas no Plano Geral de Ensino de 2025, conforme abaixo:

1.1 ATIVIDADES DE ENSINO CANCELADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária			Cronograma previsto		Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.	Vagas Totais	Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
1.8.12.23.001	CISM	Curso de Instrutor de Salvamento com Motoaquática	CAAq	Palhoça	10ºBBM	40	124	12	À definir	À definir	R\$ 14.153,36	R\$ 1.593,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.32.23.001	CNBMnt	Curso de Noções Básicas de Manutenção	13º BBM	Balneário Camboriú	13º BBM	108	108	30	À definir	À definir	R\$ 12.327,12	R\$ 11.151,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS TOTAIS:											R\$ 39.224,48			

1.2 ATIVIDADES DE ENSINO ADICIONADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária			Cronograma previsto		Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.	Vagas Totais	Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
2.1.1.25.047	CBC	Curso de Bombeiro Comunitário	7ºBBM	Garuva	7ºBBM	445	373	30	À definir	À definir	R\$ 42.574,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.14.25.004	CSM	Curso de Salvamento com motoaquática	1ºBBM	Florianópolis	1ºBBM	40	104	15	À definir	À definir	R\$ 11.870,56	R\$ 1.991,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.14.25.005	CSM	Curso de Salvamento com motoaquática	7ºBBM	Itajai	7ºBBM	40	104	15	À definir	À definir	R\$ 11.870,56	R\$ 1.991,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS TOTAIS:											R\$ 70.297,84			

1.3 ATIVIDADES DE ENSINO ALTERADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária			Cronograma previsto		Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.	Vagas Totais	Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
1.8.14.25.001	CSM	Curso de Salvamento com motoaquática	10ºBBM	Palhoça	10ºBBM	40	104	15	À definir	À definir	R\$ 11.870,56	R\$ 1.991,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.14.25.003	CSM	Curso de Salvamento com motoaquática	13º BBM	Balneário Camboriú	13ºBBM	40	104	15	À definir	À definir	R\$ 11.870,56	R\$ 1.991,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS TOTAIS:											R\$ 27.723,62			

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15981/2025)

VI - DIRETORIA DE PESSOAL

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de desaverbação de tempo de serviço privado INSS do 1º Sgt BM Mtel 0920775-9 LOURIVAL HILARIO VARGAS, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a desaverbação de 423 (quatrocentos e vinte e três) dias, correspondente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 9º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 14915/2025)

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2025

Em 14 de julho de 2025.

PROCESSO: [SGPe CBMSC 5735/2025]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 905027-2 VALDELI RAMOS DE SOUSA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 905027-2 VALDELI RAMOS DE SOUSA, datado de 6 de março de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

- a. Indefiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe Nota Nº 238-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, lotado no 7º BBM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 4 de agosto de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 15297/2025.

O restante de 4 dias das férias serão usufruídas a contar de 10 de agosto de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15297/2025)

No processo de interrupção de férias, da Cb BM Mtcl 931875-5 DEBORA SILVA, lotada na Casa Militar, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 10 de julho de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo SCM 1206/2025.

O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe SCM 1206/2025)

No processo de interrupção de férias, do Ten Cel BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBÔA, lotado no BOA, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 2 de agosto de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 15620/2025.

O restante de 5 dias das férias serão usufruídas a contar de 10 de setembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15620/2025)

VII - GABINETE DO COMANDO-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 448/2025/CBMSC, de 10 de julho de 2025

Designa bombeiros militares para compor a Comissão responsável por elaborar o Protocolo Operacional de Atuação em Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei

Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Protocolo Operacional de Atuação em Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

I - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução (BM-3/EMG);

II - Presidente da Coordenadoria do Grupo de Resposta a Desastres (GRD);

III - Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAJH);

IV - Comandante do Batalhão de Operações Aéreas (BOA); e

IV - Chefe do Centro de Monitoramento do CBMSC.

Art 2º Autorizar o presidente da comissão a convocar ou convidar outros membros, conforme necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a elaboração do protocolo e apresentação da proposta ao Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15662/2025)

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23, de 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e conforme o que consta no Processo nº CBMSC 00013341/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) do CBMSC, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os distintivos instituídos por esta Resolução destinam-se, exclusivamente, aos bombeiros militares do Estado de Santa Catarina e aos agentes de segurança pública de outras corporações que concluírem o CCEM a partir da publicação da [Resolução nº 15, de 10 de junho de 2025](#), que alterou a Norma Geral de Ensino do CBMSC.

§ 1º Os militares e agentes que concluíram o curso sob a denominação anterior, antes da vigência da Resolução nº 15, de 2025, permanecem autorizados a utilizar os distintivos previstos na regulamentação então vigente.

§ 2º Os distintivos regulamentados anteriormente permanecem válidos exclusivamente para os concludentes das edições anteriores do curso, conforme as normas em vigor à época da conclusão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Revogar a [Resolução nº 16, de 8 de fevereiro de 2022](#).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13341/2025)

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO
CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR (CEEM)

1 APRESENTAÇÃO



Digital/Impresso



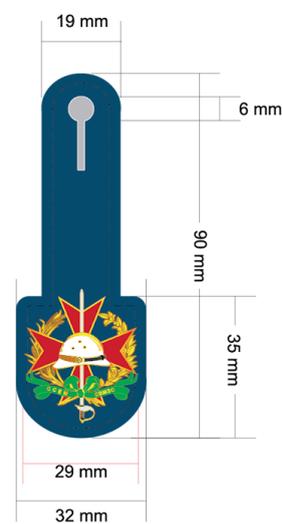
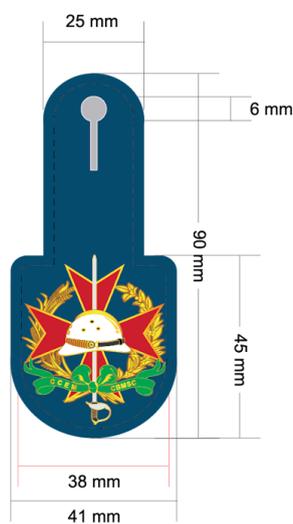
Metálico



Emborrachado

1.1 Metálico aplicado em suporte

Distintivo do Curso de Comando e Estado Maior - CCEM



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da Arte da Peça

a) O distintivo possui formato irregular e é composto por cinco elementos principais:

1. Ramos de café e de trigo: Localizados nas laterais, os ramos são dispostos em formato circular, contornando o distintivo. Suas bases estão posicionadas na parte inferior, com as extremidades voltadas para a parte superior da peça.

2. Cruz de Malta: Centralizada sobre os ramos, a cruz de Malta é proporcional à largura do distintivo.

3. Espada: Sobreposta ao conjunto, a espada está posicionada verticalmente, com o punho e o copo imperial situados abaixo do laço, e a lâmina projetando-se acima das duas pontas superiores da cruz de Malta.

4. Laço: Na parte inferior do distintivo, há um laço com pontas soltas que se estendem lateralmente, contendo a inscrição "CCEM" no lado esquerdo do observador e "CBMSC" no lado direito.

5. Capacete: Um capacete do tipo francês encontra-se centralizado e em primeiro plano, posicionado no centro do distintivo, sobrepondo os demais elementos.

b) As dimensões, tipografia e cores seguem o padrão definido nas imagens constantes no item 3.

2.2 Significado dos Elementos

a) Ramos de café e de trigo: Representam, respectivamente, a lavoura da terra e a lavoura do litoral.

b) Cruz de Malta: Simboliza o serviço de ronda e a proteção contra incêndios, tradicionalmente desempenhados por monges e religiosos de diversas ordens no século XI, como os Cavaleiros da Ordem de São João de Jerusalém, Palestina, Rodes e Malta. Suas oito pontas representam os princípios da caridade, lealdade, cavalheirismo, valentia, generosidade ao amigo, generosidade ao inimigo, proteção ao fraco e destreza no serviço.

c) Espada: Representa a arma do oficialato, símbolo da autoridade e comando.

d) Capacete francês: Simboliza a tradição, a segurança e a integridade física do bombeiro durante o serviço.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital



	BRANCO		PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE Yellow C RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5		PANTONE 420 C RGB 198 198 198 CMYK 0 0 0 30
	PANTONE 186 C RGB 210 136 CMYK 10 100 100 5		PANTONE Cool Gray 1 C RGB 218 218 218 CMYK 0 0 0 20
	PANTONE 355 C RGB 0 150 64 CMYK 100 0 100 0		PANTONE 663 C RGB 237 237 273 CMYK 0 0 0 10

CCEM CBMSO

Fonte: Arial Bold
Cor: Pantone Yellow C



	PANTONE Yellow C RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE 355 C RGB 0 150 64 CMYK 100 0 100 0



	BRANCO		PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE 420 C RGB 198 198 198 CMYK 0 0 0 30		PANTONE Cool Gray 1 C RGB 218 218 218 CMYK 0 0 0 20
	PANTONE 663 C RGB 237 237 273 CMYK 0 0 0 10		



	PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE Yellow C RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 186 C RGB 210 136 CMYK 10 100 100 5



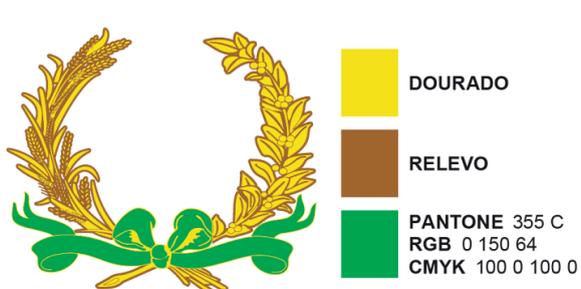
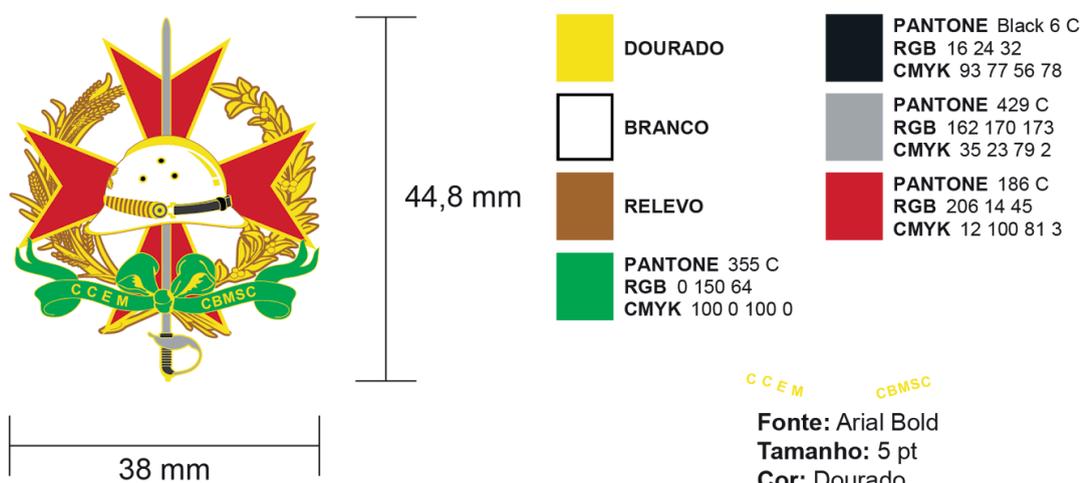
	PANTONE Yellow C RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5		PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE 420 C RGB 198 198 198 CMYK 0 0 0 30		PANTONE Cool Gray 1 C RGB 218 218 218 CMYK 0 0 0 20
	PANTONE 663 C RGB 237 237 273 CMYK 0 0 0 10		

3.2 Distintivo metálico

3.2.1 Distintivo metálico para túnica

O distintivo será confeccionado em metal, vazado, com espessura de 2 mm, respeitando o layout e as dimensões apresentadas na imagem abaixo.

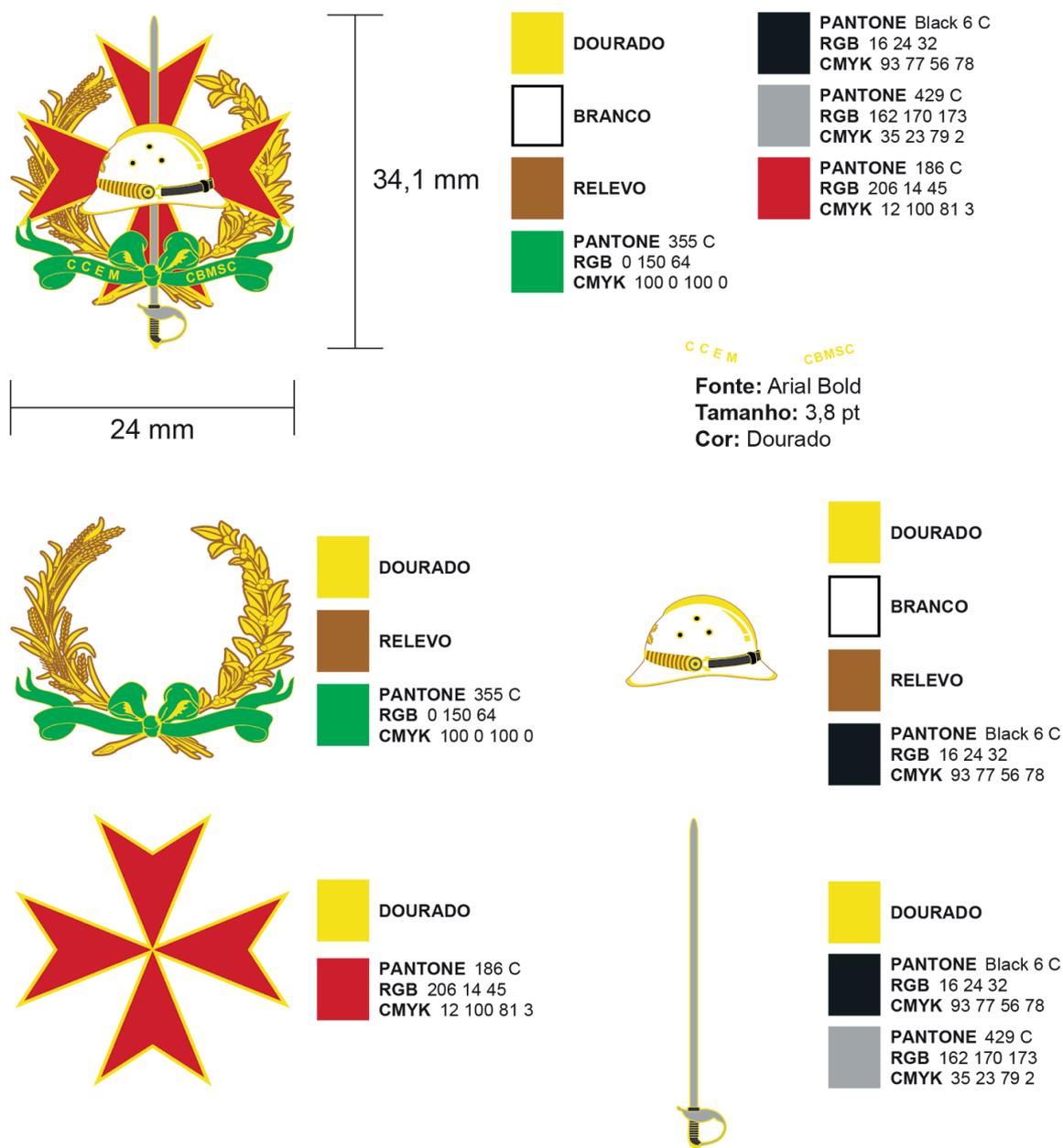
A peça metálica destinada para os uniformes femininos terá dois pinos com tarrachas para fixação. A peça metálica destinada para os uniformes masculinos será colada em suporte de couro corrugado, com acabamento em tecido na cor azul bandeirante, pespontado em toda extensão de sua borda.



3.2.2 Distintivo metálico para canícula

O distintivo será confeccionado em metal, vazado, com 2mm de espessura e layout e dimensões da imagem abaixo.

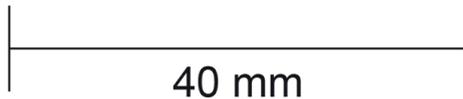
A peça metálica será colada em suporte de couro corrugado, com acabamento em tecido na cor azul bandeirante, pespontado em toda extensão de sua borda.



3.3 Distintivo emborrachado

O distintivo será confeccionado em material plastificado/emborrachado, em cloreto de polivinil (PVC), por processo de moldagem a quente, obedecendo rigorosamente às cores, ao layout e às dimensões da imagem abaixo.

A fixação será realizada por meio de velcro na cor preta, aplicado na parte posterior da peça.



 **PANTONE 419 C**
RGB 33 35 43
CMYK 35 23 79 2

 **PANTONE 429 C**
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2

CCEM CBMSC

Fonte: Arial Bold
Tamanho: 4,8 pt
Cor: Pantone 419 C

 **PANTONE 429 C**
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2



RESOLUÇÃO Nº 24, de 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e conforme o que consta no Processo nº CBMSC 00013341/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) do CBMSC, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os distintivos instituídos por esta Resolução destinam-se, exclusivamente, aos bombeiros militares do Estado de Santa Catarina e aos agentes de segurança pública de outras corporações que concluírem o CAO a partir da publicação da [Resolução nº 15, de 10 de junho de 2025](#), que alterou a Norma Geral de Ensino do CBMSC.

§ 1º Os militares e agentes que concluíram o curso sob a denominação anterior, antes da vigência da Resolução nº 15, de 2025, permanecem autorizados a utilizar os distintivos previstos na regulamentação então vigente.

§ 2º Os distintivos regulamentados anteriormente permanecem válidos exclusivamente para os concludentes das edições anteriores do curso, conforme as normas em vigor à época da conclusão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Revogar a [Resolução nº 17, de 8 de fevereiro de 2022](#).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13341/2025)

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO)

1 APRESENTAÇÃO



Digital/Impresso

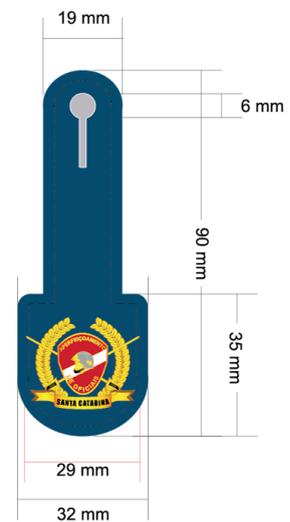
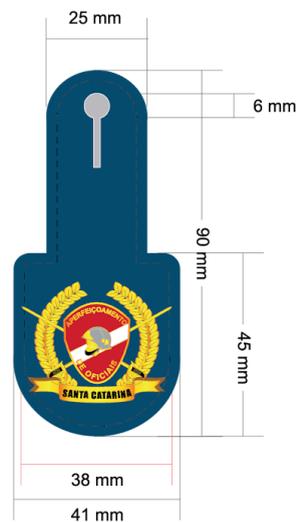


Metálico



Emborrachado

1.1 Metálico aplicado em suporte



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da Arte da Peça

a) O distintivo compõe-se de quatro elementos principais:

1. Escudo: Com 30 mm de diâmetro, no formato português, com fundo vermelho e faixa transversal branca ao centro, representando as cores oficiais do Estado de Santa Catarina. No centro, figura um capacete MSA Gallet, em cor prateada, simbolizando o oficial do CBMSC. No quadrante superior, a inscrição “APERFEIÇOAMENTO”, em letras maiúsculas douradas, disposta em arco côncavo. No quadrante inferior, a inscrição “DE OFICIAIS”, igualmente em letras maiúsculas douradas, em arco convexo.

2. Espadas cruzadas: Duas espadas prateadas, medindo 55 mm de comprimento, posicionadas sob o escudo, cruzadas com as pontas voltadas para cima, nas direções de 70° e 290°, tomando o centro do escudo como referência.

3. Coroa de louros: Circunda todo o conjunto, na cor dourada, com a base envolvida pelo laço inferior e as extremidades superiores sobrepostas à parte superior do escudo, afastadas entre si por 15 mm.

4. Faixa: Localizada na base do distintivo, contendo a inscrição “SANTA CATARINA”, centralizada, em letras maiúsculas na cor preta.

b) O distintivo metálico será confeccionado em latão, com acabamento nas cores descritas, e contará, no verso, com dois conjuntos de tarrachas para fixação em uniformes.

c) Opcionalmente, poderá ser confeccionado em tecido (tipo fita), mantendo as mesmas dimensões e padrão cromático, para uso em uniformes operacionais.

2.2 Significado dos Elementos

a) Coroa de louros: Representa a vitória e o êxito na conclusão do curso.

b) Espadas cruzadas: Simbolizam a arma do oficialato.

c) Escudo: Representa as cores oficiais do Estado de Santa Catarina, além da proteção institucional.

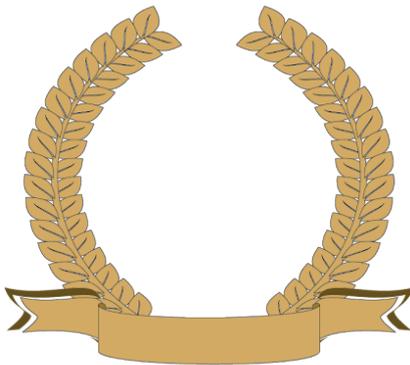
d) Capacete MSA Gallet: Simboliza a segurança e a integridade física do bombeiro em serviço.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo Digital



	BRANCO		PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE Yellow C RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5		PANTONE 429 C RGB 162 170 173 CMYK 35 23 79 2
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5		PANTONE Cool Gray 1 C RGB 214 214 214 CMYK 0 0 0 16
	PANTONE 133 C RGB 113 87 27 CMYK 49 55 100 36		PANTONE 7508 C RGB 215 180 106 CMYK 0 20 60 20
	PANTONE 7563 C RGB 204 153 50 CMYK 18 38 87 7		



	PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE 7508 C RGB 215 180 106 CMYK 0 20 60 20
	PANTONE 133 C RGB 113 87 27 CMYK 49 55 100 36



Fonte: Arial Bold
Cor: Pantone 7508 C

SANTA CATARINA

Fonte: Impact
Cor: Pantone 133 C



	BRANCO		PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78		PANTONE Yellow C RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5		PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE 7508 C RGB 215 180 106 CMYK 0 20 60 20		PANTONE 429 C RGB 162 170 173 CMYK 35 23 79 2		PANTONE 7563 C RGB 204 153 50 CMYK 18 38 87 7		PANTONE 429 C RGB 162 170 173 CMYK 35 23 79 2
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5		PANTONE Cool Gray 1 C RGB 214 214 214 CMYK 0 0 0 16		PANTONE 7508 C RGB 215 180 106 CMYK 0 20 60 20		PANTONE Cool Gray 1 C RGB 214 214 214 CMYK 0 0 0 16

3.2 Distintivo metálico

3.2.1 Distintivo Metálico para túnica

O distintivo será confeccionado em metal, vazado, com espessura de 2 mm, respeitando o layout e as dimensões apresentadas na imagem abaixo.

A peça metálica destinada para os uniformes femininos terá dois pinos com tarrachas para fixação. A peça metálica destinada para os uniformes masculinos será colada em suporte de couro corrugado, com acabamento em tecido na cor azul bandeirante, pespontado em toda extensão de sua borda.



APERFEIÇOAMENTO

Fonte: Arial Bold
Tamanho: 4,8 pt
Cor: Dourado

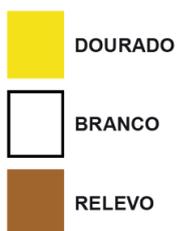
DE OFICIAIS

Fonte: Arial Bold
Tamanho: 5,5 pt
Cor: Dourado



SANTA CATARINA

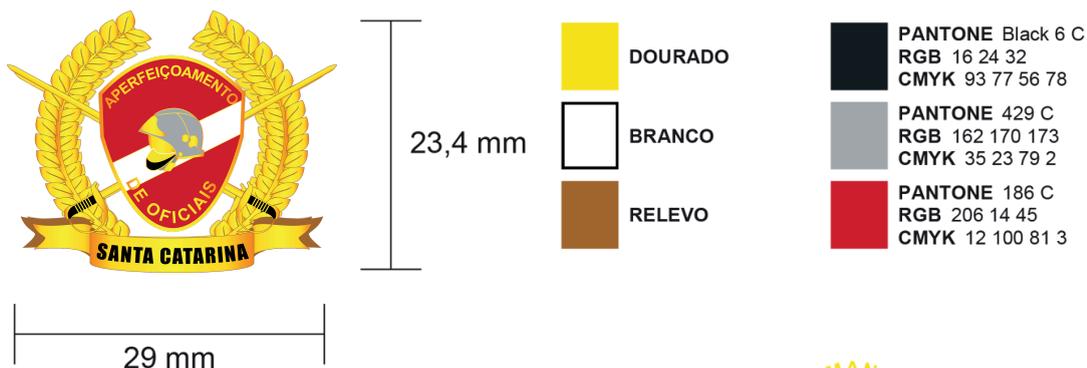
Fonte: Impact
Tamanho: 6,6 pt
Cor: Pantone Black 6 C



3.2.2 Distintivo Metálico para canícula

O distintivo será confeccionado em metal, vazado, com espessura de 2 mm, respeitando o layout e as dimensões apresentadas na imagem abaixo.

A peça metálica será fixada sobre suporte de couro corrugado, revestido com tecido na cor azul bandeirante, devidamente pespontado em toda a extensão de sua borda.



COMANDO

Fonte: Arial Bold
Tamanho: 5,3 pt
Cor: Dourado

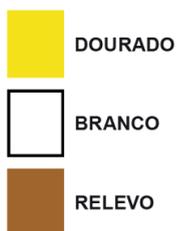
ESTADO-MAIOR

Fonte: Arial Bold
Tamanho: 4,2 pt
Cor: Dourado



SANTA CATARINA

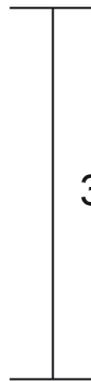
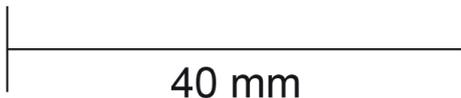
Fonte: Impact
Tamanho: 5,1 pt
Cor: Pantone Black 6 C



3.3 Distintivo Emborrachado

O distintivo será confeccionado em material plastificado/emborrachado, em cloreto de polivinil (PVC), por meio do processo de moldagem a quente, obedecendo rigorosamente às cores, ao layout e às dimensões constantes na imagem apresentada no item abaixo.

A fixação será realizada por meio de velcro na cor preta, aplicado na parte posterior da peça.



 **PANTONE 419 C**
RGB 33 35 43
CMYK 35 23 79 2

 **PANTONE 429 C**
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2

APERFEIÇOAMENTO

Fonte: Arial Bold
Tamanho: 4,6 pt
Cor: Pantone 429 C



 **PANTONE 429 C**
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2

DE OFICIAIS

Fonte: Arial Bold
Tamanho: 5,3 pt
Cor: Pantone 429 C

SANTA CATARINA

Fonte: Impact
Tamanho: 6,4 pt
Cor: Pantone 419 C

RESOLUÇÃO Nº 25, de 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 2022, e conforme o que consta no Processo nº CBMSC 00013341/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) do CBMSC, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os distintivos instituídos por esta Resolução destinam-se, exclusivamente, aos bombeiros militares do Estado de Santa Catarina e aos agentes de segurança pública de outras corporações que concluírem o Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) a partir da publicação da [Resolução nº 15, de 10 de junho de 2025](#), que alterou a Norma Geral de Ensino do CBMSC.

§ 1º Os militares e agentes que concluíram o curso sob a denominação anterior, antes da vigência da Resolução nº 15, de 2025, permanecem autorizados a utilizar os distintivos previstos na regulamentação então vigente.

§ 2º Os distintivos regulamentados anteriormente permanecem válidos exclusivamente para os concludentes das edições anteriores do curso, conforme as normas em vigor à época da conclusão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Revogar a [Resolução nº 71, de 19 de setembro de 2022](#).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13341/2025)

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CAP)

1 APRESENTAÇÃO



Digital/Impresso



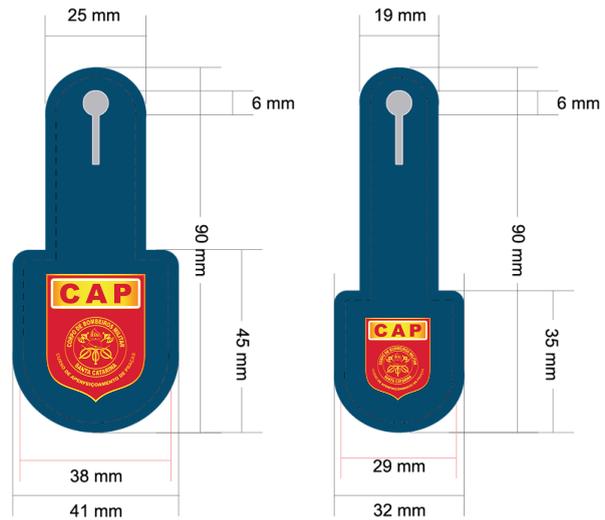
Metálico



Emborrachado

1.1 Metálico aplicado em suporte

Distintivo do Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da Arte da Peça

a) O distintivo será composto por uma única parte, com as seguintes características:

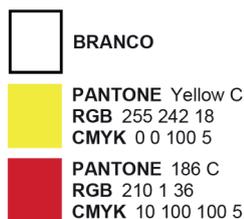
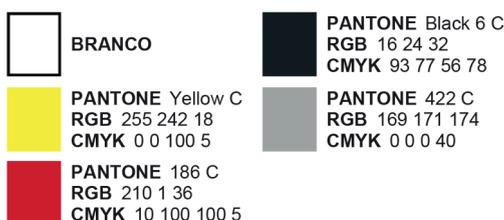
1) Escudo com 35mm de diâmetro, no formato de escudo português com base afilada, na cor vermelha. Na parte superior, conterà a inscrição “CAP”, em letras maiúsculas, sobre fundo retangular amarelo, com as letras na cor vermelha. Ao centro, será aplicada a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Na parte inferior, abaixo da logomarca, constará a inscrição “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS”, também em letras maiúsculas.

b) O distintivo metálico será confeccionado em latão, com acabamento nas cores especificadas no item anterior. No verso, contará com dois conjuntos de tarrachas para fixação nos uniformes.

c) Opcionalmente, o distintivo poderá ser confeccionado em tecido (tipo fita), respeitando as mesmas dimensões e o padrão cromático, para aplicação em uniformes operacionais.

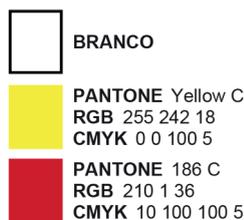
3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo Digital



CAP

Fonte: Arial Black
Cor: Pantone 186 C



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

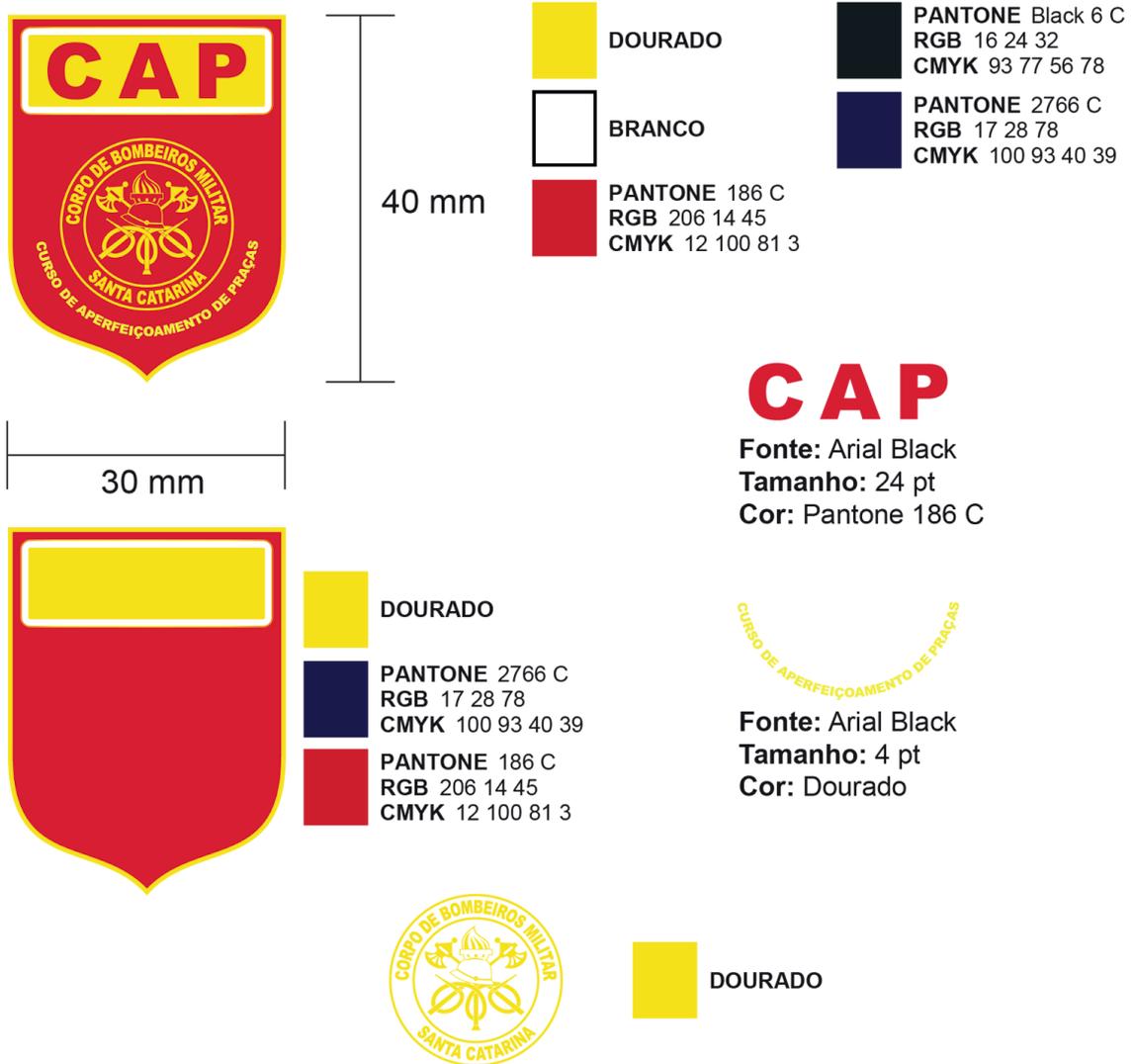
Fonte: Arial Black
Cor: Yellow C



3.2 Distintivo Metálico

3.2.1 Distintivo metálico para túnica

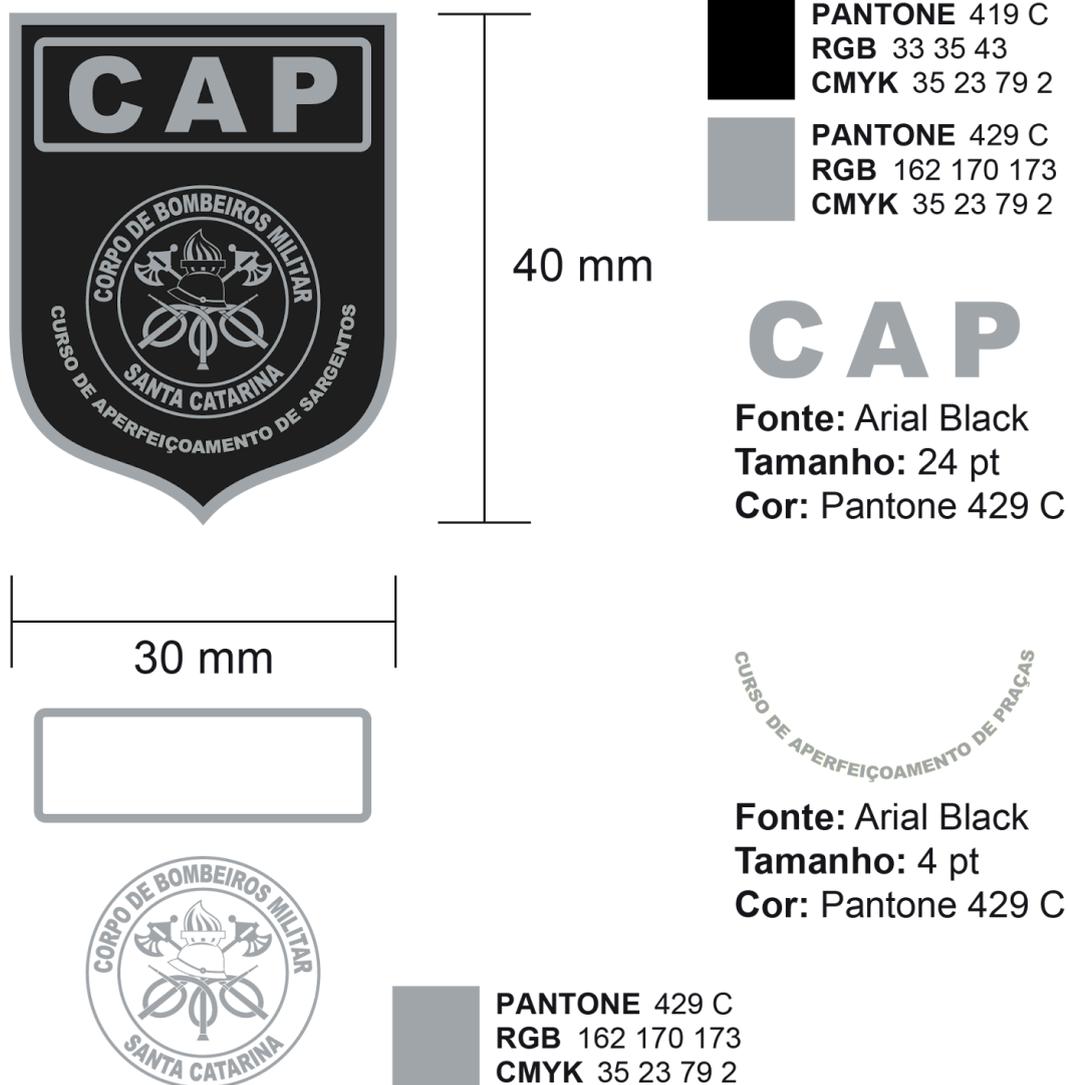
O distintivo será confeccionado em metal, vazado, com espessura de 2 mm, respeitando o layout e as dimensões apresentadas na imagem abaixo.



3.3 Distintivo Emborrachado

O distintivo será confeccionado em material plastificado e emborrachado, fabricado em cloreto de polivinil (PVC) por meio do processo de moldagem a quente, conforme as cores, o layout e as dimensões especificados na imagem abaixo.

A fixação será efetuada por velcro na cor preta, aplicado na parte posterior da peça.



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Sd-1 BM MtcI 609761-8 GUSTAVO MACIEL KELLER

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio ao Sd BM GUSTAVO MACIEL KELLER, em razão do notável trabalho desempenhado ao longo do período em que estive afastado. Com técnica refinada, sensibilidade ímpar e absoluto comprometimento com a missão institucional, o Soldado KELLER tem se destacado como responsável pelas edições audiovisuais da instituição, com entregas que traduzem, em imagem e som, a essência da Corporação. Entre os diversos produtos por ele realizados, merece especial menção o vídeo alusivo ao Dia Nacional do Bombeiro, peça que alcançou expressiva repercussão nas redes sociais e cumpriu com excelência seu principal propósito: emocionar o público e exaltar a grandeza da profissão, sendo inclusive exibido em eventos comemorativos e projeções em telão de cinema. Tal resultado reflete não apenas domínio técnico, mas, sobretudo, sensibilidade comunicacional e alinhamento com os valores que o CBMSC representa. Trata-se, portanto, de um profissional de raro valor, cuja atuação precisa, criativa e engajada eleva o patamar da comunicação institucional, projetando a imagem da Corporação com orgulho e dignidade. A presente homenagem é o reconhecimento a esse esforço constante e à entrega de excelência que tem marcado sua trajetória no CCS, não só hoje, mas desde sua chegada.

Ao Sd-1 BM MtcI 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio ao Sd BM ASSIS, em razão do impecável trabalho realizado quando em minha ausência. Graças ao elevado senso de responsabilidade, eficiência e competência, o Soldado BM RAFAEL ASSIS se destacou como peça fundamental no funcionamento do CCS, atuando com excelência à frente do cerimonial e protocolo da Corporação e demonstrando notável capacidade de organização e domínio técnico, atributos que se evidenciaram ainda mais ao assumir, de forma acumulada, as funções administrativas da secretaria do centro. Mais do que cumprir demandas, o Sd ASSIS foi além: desenvolveu e implantou um sistema automatizado para a definição de precedência em eventos oficiais, solução inovadora que qualificou significativamente a atuação da corporação em atos solenes. Sua iniciativa traduz um olhar atento às necessidades da instituição, aliando tecnologia, tradição e eficiência. Esta homenagem é o reconhecimento merecido a um profissional comprometido, propositivo e exemplar, cujo trabalho diuturno sustenta, com solidez, a imagem e a reputação da corporação.

Ao Sd-1 BM MtcI 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio ao Sd BM WESTPHAL, cuja atuação tem sido marcada por versatilidade, empenho e constante disposição para contribuir com as múltiplas demandas do

setor. Responsável pelas coberturas fotográficas da Corporação, criação, gestão e edição de conteúdos para redes sociais, o Soldado WESTPHAL tem se revelado um profissional com olhar sensível e técnico apurado, registrando com excelência os momentos que compõem a identidade institucional do CBMSC. Além disso, sua atuação vai muito além do registro de imagens. Com criatividade, iniciativa e espírito colaborativo, tem sido apoio fundamental às redes sociais e às diversas frentes operacionais da comunicação, demonstrando ser, com orgulho, um militar de elevada estirpe que esta chefia tem orgulho de ombrear missões. Sempre pronto, sempre disposto e sempre eficaz. Sua presença no CCS traduz o valor do profissional multifacetado, comprometido com o todo, que compreende a importância da missão e contribui ativamente para a construção da imagem pública da Corporação. Este reconhecimento é, portanto, mais do que merecido, e registra nossa gratidão por sua entrega diária, silenciosa e essencial.

À Jornalista DG-2 Mtcl 617729-8-02 KARLA CHRISTIANE DE OLIVEIRA LOBATO

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpro-me em firmar o presente elogio à jornalista KARLA LOBATO, cuja atuação transcende a rotina e se inscreve no campo da excelência e da inspiração profissional. Com dedicação incansável, Karla tem se destacado pela firmeza com que conduz, dia após dia, os desafios comunicacionais da Corporação — enfrentando, com serenidade e técnica apurada, as mais diversas crises que surgem no cenário institucional. Mesmo diante de ventos contrários, nunca faltou disposição e diálogo inteligente para a construção conjunta de soluções, sempre com equilíbrio, responsabilidade e visão estratégica. É nesse espírito de parceria, que tanto enriquece a comunicação do CBMSC, que encontramos as respostas mais eficazes — e é nessa atuação comprometida que KARLA se firma como referência para todos que integram o setor. Trata-se de uma profissional visionária, cuja leitura sensível do momento, aliada à precisão jornalística, fortalece a imagem da Corporação e amplia sua capacidade de relacionamento com a sociedade. Este reconhecimento é a expressão da admiração e da gratidão por sua entrega, inteligência e liderança silenciosa que tanto engrandecem nosso trabalho coletivo.

À Jornalista DG-1 Mtcl 692730-0-02 MÔNICA ANDRADE SILVA

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpro-me em firmar o presente elogio à jornalista Mônica, profissional cuja atuação firme, silenciosa e constante sustenta, dia após dia, a presença institucional da Corporação nas redes sociais. Com profundo senso de responsabilidade, dedicação contínua e elevada competência técnica, tem conduzido, com excelência, a gestão de um dos mais estratégicos canais de comunicação com a sociedade catarinense. Seu trabalho, silencioso aos olhos do grande público, e que aparece em todos os momentos, é essencial para a manutenção da credibilidade, da coerência e da identidade da instituição no ambiente digital. Com sensibilidade, agilidade e apurada leitura de cenário, MÔNICA assegura que a imagem do CBMSC se mantenha sólida, informativa e alinhada à missão constitucional da Corporação. Além da execução técnica irrepreensível, destaca-se pela postura ética, pela lealdade institucional e pela disposição permanente em enfrentar, com serenidade e competência, os desafios e demandas que o cenário comunicacional impõe. Sua atuação inspira e reforça, com firmeza e descrição, os pilares da comunicação pública que nos cabe exercer. Esta homenagem é, portanto, o reconhecimento oficial a uma profissional exemplar, cujo comprometimento diário é força fundamental na consolidação da imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

À AGT Mtcl 735918-7 VITÓRIA ALVES PINHEIRO

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio à agente temporária VITÓRIA, cuja trajetória no setor tem sido marcada por integração exemplar, comprometimento diário e postura proativa diante das múltiplas demandas da comunicação institucional. Vitória rapidamente se consolidou como parte fundamental da equipe, demonstrando grande capacidade de adaptação, responsabilidade e interesse genuíno pelo serviço público. Com atuação destacada em apoio ao jornalismo e na gestão do site institucional, sua entrega ultrapassa expectativas, sempre pautada pela organização, pelo cuidado com os detalhes e pelo zelo com a imagem da Corporação. Sua disposição em colaborar, somada à habilidade de transitar com desenvoltura entre diversas tarefas, tem sido diferencial para a fluidez das rotinas do setor. Além disso, revela admirável comprometimento com os valores do CBMSC ao buscar, de forma voluntária, sua formação como bombeira comunitária, curso que vem realizando paralelamente às suas atividades no Centro de Comunicação Social — o que reforça seu envolvimento, senso de pertencimento e desejo de contribuir cada vez mais com a missão institucional. Esta homenagem é o justo reconhecimento a uma profissional dedicada, comprometida e em constante evolução, que honra, com seu trabalho diário, a confiança depositada e os princípios que regem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Ao Sd-1 BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio ao Sd BM MURILO, cuja atuação tem se mostrado de grande relevância para os projetos estratégicos da Corporação. Com dedicação, comprometimento e olhar atento à história institucional, o Soldado MURILO vem conduzindo, com rigor e entusiasmo, os trabalhos relacionados às comemorações do centenário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Seu empenho na pesquisa, organização e curadoria de registros históricos — sejam eles documentos, imagens ou informações — tem sido fundamental para a construção de uma memória institucional sólida, que respeita o passado e projeta com grandeza o futuro da Corporação. Sua atuação vai além do resgate histórico: é contribuição direta para o legado que será entregue às próximas gerações de bombeiros militares e à sociedade catarinense. Paralelamente, o Soldado MURILO também desempenha, com sensibilidade e precisão técnica, importantes funções como fotógrafo institucional, apoiando o CCS em diversas frentes operacionais e eventos oficiais. Sua versatilidade, somada à postura ética e colaborativa, reforça o valor de seu trabalho no cotidiano do setor. Esta homenagem é o reconhecimento à sua dedicação silenciosa, ao compromisso com a preservação da nossa história e ao profissionalismo com que representa o CBMSC em cada missão confiada.

Ao Sd-1 BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio ao Sd BM DE SOUZA, profissional cuja atuação como designer gráfico tem sido fundamental para a identidade visual da Corporação. Com talento, sensibilidade estética e extremo cuidado nos detalhes, tem produzido materiais de altíssima qualidade, que elevam o padrão da comunicação institucional e traduzem, com precisão e impacto, os valores do CBMSC. Durante o período recente, em que as demandas do setor se intensificaram, o Soldado DE SOUZA foi constantemente requisitado — e respondeu com excelência, pontualidade e absoluto comprometimento. Seu trabalho se destaca não apenas pelo

aspecto técnico, mas pela compreensão do papel estratégico da imagem no fortalecimento da presença institucional do Corpo de Bombeiros perante a sociedade. Este elogio é o reconhecimento a um profissional criterioso, criativo e dedicado, cuja atuação engrandece a Comunicação Social e fortalece, por meio do design, a missão maior da Corporação. Seu esforço diário e a qualidade de suas entregas são motivo de orgulho para toda a equipe e para esta chefia.

Ao Sd-1 BM Mtcl 719680-6 ARIEL DOS ANJOS

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio ao Sd BM DOS ANJOS, cuja atuação tem se destacado pela versatilidade, comprometimento e elevado padrão de entrega nas diversas frentes em que atua. Com função primordial de cerimonial e eventos, exerce sua atribuição com seriedade, postura e atenção aos detalhes, aspectos fundamentais para a imagem pública da Corporação. Além disso, contribui significativamente com seu olhar técnico e sensível como fotógrafo institucional, registrando momentos relevantes com precisão e estética apurada. Seu trabalho visual soma-se de forma harmoniosa à missão do CBMSC, ajudando a construir uma narrativa de respeito, profissionalismo e proximidade com a sociedade catarinense. Durante o período de intensas atividades, demonstrou total disponibilidade e senso de equipe, sendo presença constante nas mais variadas demandas operacionais do Centro de Comunicação Social. Esta homenagem é, portanto, um reconhecimento formal à sua dedicação silenciosa, à qualidade de sua atuação e à contribuição valiosa que oferece diariamente à imagem e ao prestígio da nossa Corporação.

Ao Sd-1 BM Mtcl 719796-9 ANTÔNIO DE BARROS NETO

No momento em que retorno para o Centro de Comunicação Social do CBMSC, cumpre-me firmar o presente elogio ao Sd BM ANTÔNIO, cuja atuação discreta, eficiente e altamente comprometida foi essencial para o bom andamento das rotinas administrativas do setor, especialmente quando no afastamento do signatário. Ao assumir responsabilidades ligadas à secretaria, o Soldado ANTÔNIO demonstrou elevado senso de organização, zelo com os processos internos e absoluto alinhamento com os valores da Corporação. Tarefas importantes como reserva de equipamentos de eventos, compras importantes para a instituição, e outros, foram primordiais para o sucesso do CCS. Sua postura proativa, somada à atenção aos detalhes e à confiabilidade nas entregas, contribuiu diretamente para a fluidez das atividades internas deste centro, garantindo o suporte necessário para que as demais frentes de trabalho pudessem se desenvolver com segurança e estabilidade. Esta homenagem registra o reconhecimento a um profissional disciplinado, responsável e essencial ao funcionamento institucional do setor, cuja atuação diária sustenta silenciosamente a estrutura que permite à Comunicação Social do CBMSC cumprir sua missão com excelência.

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social (Nota Nº 1436-25-CmdoG: Solicita Publicação Elogios em BI)

Ao Cap BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO

Elogio o Cap BM Mtcl 650547-3 José César da Silva Neto, pelo trabalho exemplar à frente do processo de centralização estadual dos serviços de análise de PPCI no Estado de Santa Catarina, iniciado em 2023 e finalizado em 16 de dezembro de 2024. Trata-se de uma das maiores mudanças estruturais recentes no âmbito da segurança contra incêndio em Santa Catarina, conduzida de forma técnica, profissional e com resultados altamente positivos.

Durante todo o processo de transição, o Cap JOSÉ demonstrou notável capacidade de liderança, resiliência frente aos desafios e habilidade na condução da equipe envolvida. Sua postura serena e focada permitiu a superação tranquila das dificuldades, mantendo o alinhamento com os objetivos estratégicos da Corporação e garantindo o engajamento de todos os envolvidos.

Os resultados alcançados superaram todas as expectativas: houve expressiva redução de prazos, racionalização do emprego de efetivo, aumento da qualidade técnica e da padronização das análises, além de significativa elevação na satisfação tanto do público interno quanto da sociedade catarinense.

A atuação do Cap JOSÉ foi fundamental para o êxito da centralização, sendo reconhecida por seus pares, superiores e subordinados como referência de comprometimento, competência e visão institucional. Sua contribuição ficará marcada na história da Corporação como um divisor de águas na modernização e na eficiência do serviço de análise de PPCI em Santa Catarina.

Agora, ao ser transferido para o 2º BBM, o Cap JOSÉ leva consigo o reconhecimento por um trabalho de excelência e o respeito de todos que acompanharam sua trajetória. O 2º BBM recebe não apenas um oficial altamente qualificado, mas também uma pessoa admirável, de fácil trato, agregadora, companheira e sempre disposta a contribuir com o coletivo. Sua presença certamente fortalecerá ainda mais a equipe e trará ganhos institucionais e humanos inestimáveis ao Batalhão.

Cap JOSÉ, desejamos sucesso na sua nova jornada. Que continue trilhando um caminho de conquistas, mantendo o mesmo espírito de liderança, dedicação e profissionalismo que o tornaram exemplo para toda a Corporação. A DSCI manifesta seu reconhecimento e gratidão pela relevante contribuição prestada e reafirma que estará sempre de portas abertas para recebê-lo, com o respeito e a consideração que fazem jus à sua trajetória profissional.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Diretor da DSCI/CBMSC (SGPe CBMSC 2547/2025)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 16336/2025.